

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, em sua sede, situada na Rua Dorvelino Rabelo Costa, nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Claudinei Vicente da Silveira, secretariada por mim, Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron. Estiveram presentes os Vereadores Benedito Luiz da Silva, Gustavo Henrique Oliveira, Gilberto Arnaldo de Freitas, João Vitor Leite Rabelo, Rafael Batista dos Reis, Palmério Alex Castro Ferreira, Sérgio Damião Morais e Tirzah Teixeira de Freitas, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças. Havendo quórum regimental, com a ausência do Vereador Marcelo de Freitas dos Reis, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando-a com a oração do Pai-Nosso. Logo após foi apresentada a emenda supressiva nº 01 de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar Nº 04, de 10 de abril DE 2026 – “Concede Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Autárquica para o exercício de 2026. Em seguida o Presidente determinou a leitura de pareceres para o projeto de lei complementar 04, e para os projetos de lei 04 e 05, todos favoráveis. Tendo em vista que a Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas não emitiu parecer para o Projeto de Lei Complementar Nº 04, de 10 de abril DE 2026 – “Concede Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Autárquica para o exercício de 2026, de autoria do Poder Executivo, o mesmo foi retirado de pauta. Em seguida os vereadores manifestaram nas matérias em pauta. Posteriormente foi colocado em votação em 1º turno do Projeto de Lei Nº 04 de 06 de março de 2026, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município de Carmópolis de Minas, promove a alteração no Plano Plurianual (PPA) e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo e o do Projeto de Lei Nº 05 de 06 de março de 2026, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Carmópolis de Minas, por superávit financeiro, e dá outras providências”, de autoria do poder Executivo, ambos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os vereadores para a próxima reunião na presente data, às 18h30. Eu, Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron, Secretário da Mesa Diretora, solicitei a lavratura da presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
SECRETÁRIO

Ver. Claudinei Vicente da Silveira
PRESIDENTE

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas
VICE-PRESIDENTE

Ver. Rafael Batista dos Reis
TESOUREIRO

Ver. Benedito Luiz da Silva

Ver. Gustavo Henrique Oliveira

Ver. João Vitor Leite Rabelo

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

Ver. Palmério Alex Castro Ferreira

Ver. Sérgio Damião Morais

Verª. Tirzah Teixeira de Freitas